



DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a data da primeira Sessão Ordinária de 2022 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, através de sua Presidente Vereadora **SIDNEI SALETTE CARNIEL OLIVOTO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO que dia 1º de março de 2022, primeira terça-feira do mês, é feriado de Carnaval,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterada a data de realização da primeira Sessão Ordinária do ano de 2022, que passará a ser realizada no dia 08 de março de 2022.

Art. 2.º As demais sessões ordinárias permanecerão sendo realizadas nas datas previstas, em conformidade com o art. 99 da Resolução Legislativa nº 002/1992, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cacique Doble.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACIQUE DOBLE/RS,
18 DE FEVEREIRO DE 2022.

VER. SIDNEI SALETTE CARNIEL OLIVOTO,

PRESIDENTE.

VER. JOÃO PAULO PEREIRA,

1º SECRETÁRIO.